

**Empresa**

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
Endereço: Avenida Duque de Caxias  
Cidade/UF: Londrina / PR  
Bairro: Vila São Caetano  
CEP: 86026-070

**Funcionário**

Nome: **GABRIEL DA SILVA ELISIOS**  
Código: 197  
RG: 8153143  
CPF: 149.033.929-96  
Nascimento/Idade: 10/08/2004 - 18  
Cargo: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
Setor: OPERACIONAL  
Órgão Emissor:  
Sexo: Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

**Riscos**

Químicos: Produtos domissanitários.  
Ergonômicos: Postura de trabalho.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

09/01/2023 Exame Clínico Ocupacional

**Parecer**

- Apto Para Função     Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura     Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado     Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade     Inapto Para Trab. Eletricidade

**Observações**

*Luiza R. Santos*  
Médica  
CRM: 33063

Carimbo e Assinatura

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

*Gabriel da Silva Elisios*  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: GABRIEL DA SILVA ELISIOS

2 - EMPRESA: ECO BRASIL

3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 11/01/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		D	DATA
11/01/2023	02	Camisetas (M)	-	X			- Gabriel		
11/01/2023	02	Calças (42)	-	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Colete refletivo	-	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Sapato de Segurança (39)	42374	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Boto PVC	37749	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Protutor particular	17664	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Óculos Snelson	47086	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Capacete completo	17712	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Luva Segurança	29012	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Luva Nitrilica	33374	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Artesanal PVC	-	X			- Gabriel		
11/01/2023	03	Máscara PFF 2	43740	X			- Gabriel		
11/01/2023	01	Cinto de Segurança	36649	X			- Gabriel		

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação	Matrícula eleitoral 285	IP 000285
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.	

Empregado GABRIEL DA SILVA ELISIOS	Beneficiário
Residência TV JOINVILLE, 132, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000	

Data de nascimento 10/08/2004	Local do nascimento ABELARDO LUZ - SC	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO Pai VILMAR ELISIOS Mãe MARIA SEBASTIANA ANDRADE DA SILVA						
Cédula de identidade 8153143	Data de emissão 22/06/2018	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 066118170949	Zona 085	Seção 0098	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 3178045	Série 0060	Data de expedição da CTPS 08/04/2019	UF CTPS SC	CNPJ 149.033.929-96	Cart. Hoc. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular 49-99105230			
Cargo SERVENTE DE SERVICO GERAIS	Função		C.B.O. 514320			

Data de Admissão 11/01/2023	Salário R\$ 1.322,72	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:30	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:12
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 11/01/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 152.01880.45-6	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Gabriel Silva Elisios*  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

OBSERVAÇÕES
-------------

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Nº. 000285

CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/01/2023 Nome: 07:30 11:00 12:12 17:30

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Qua	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Qui	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Sex	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30

x gabriel silva elisios

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: gabriel da silva elisios

/ Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Avental PVC
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Máscaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete de segurança (quando necessário)
- Máscara PPF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

*gabriel da silva elisios*


RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070

Empregado: GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
Número CTPS: 3178045  
Código: 285  
Série: 0060

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023

  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA E REI  
Empregador  
CNPJ: 32.708.175/0001-98

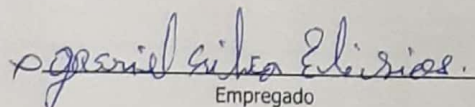
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070

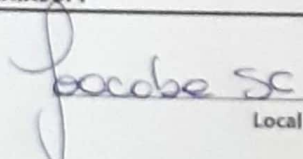
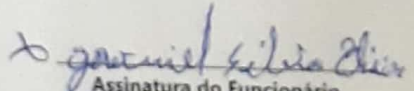
Empregado: GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
Número CTPS: 3178045  
Código: 285  
Série: 0060

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023

  
Empregado

FICHA DE FUNCIONARIO  
 MATRICULA  
 E-Social

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
GABRIEL DA SILVA ELISIOS		10/08/2004 / HERVAL D' OESTE /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
149.033.929-96	8.153.143	SC / SESP / 08/04/2019	
<b>Sexo:</b> Masculino			
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA SEBASTIANA ANDRADE DA SILVA			
<b>Nome do Pai:</b> VILMAR ELISIOS			
<b>Título Eleitor:</b> 066118170949 / <b>Zona:</b> 085 / <b>Seção:</b> 0098			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>
3178045	0060		16301880456
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
JOINVILLE, 132			CASA
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
			89610-000
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
HERVAL D' OESTE			SC
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
39	42	M	
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>	<b>Agência Op / Nº Conta</b>
(49)99910-5230			0631 22854 - 1
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
SERVENTE DE SERVICO GERAIS			R\$: 1.322,72
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
16/01/2023	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Término Expediente: Escala:			220
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
 Local e Data		 Assinatura do Funcionário	
GABRIEL DA SILVA ELISIOS - RG: 149.033.929-96			

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

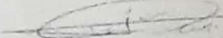
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
31/01/2023	Gavinil Silva Elias	 LEANDRO REINA LOURENÇO TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO



## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) GABRIEL DA SILVA ELISIOS, domiciliado na TV JOINVILLE, 132, , cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 3178045 série 0060, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:12 e Final do Expediente: 17:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 11/01/2023 e término em: 24/02/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

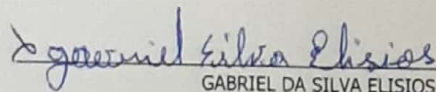
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ/32.708.178/0001-88

  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 24/02/2023, fica prorrogado até 10/04/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE ANREZA CARRELL

CNPJ: 32.788.078/0001-88

EMPRESADOR

*Gabriel da Silva Elisios*

GABRIEL DA SILVA ELISIOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 24/02/2023, fica prorrogado até 10/04/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0009-88

EMPREGADORA

*Gabriel da Silva Elisios*  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

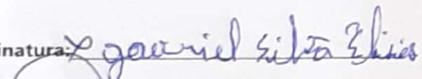
**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

~~DE LIMPEZA EIRELI~~

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

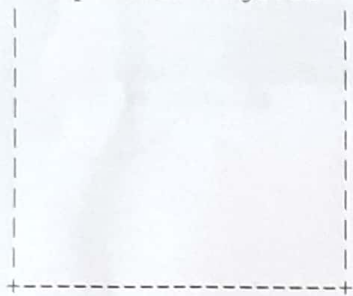
Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, GABRIEL DA SILVA ELISIOS Carteira Profissional N° 3178045 série 0060, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023.

+Impressão Digital+



*Gabriel da Silva Elisios*  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 11/01/2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPRONCHEN  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
CNPJ 32.938.773/0001-88

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 11/01/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:  
Agência do Banco:  
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em . . . na . . . simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro GABRIEL DA SILVA ELISIOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.033.929-96, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na JOINVILLE, 132 - HERVAL D' OESTE - SC.

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 11 DE 01 DE 2023

*[Signature]*  
**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
 CNPJ: 32.708.178/0001-88  
**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
 32.708.178/0001-88

*[Signature]*  
**GABRIEL DA SILVA ELISIOS**  
 149.033.929-96

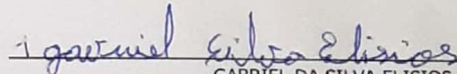
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, GABRIEL DA SILVA ELISIOS, portador da CTPS Nº: 3178045, série 0060, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 11 de Janeiro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023.

  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
CPF: 149.033.929-96

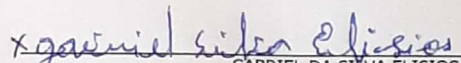
DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023.

  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Declarante: GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
Endereço: TV JOINVILLE, 132  
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 3178045 série 0060  
CPF: 149.033.929-96

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
CTPS/Série: 3178045/0060  
Data de admissão: 11 de Janeiro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

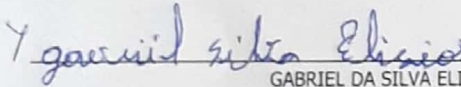
EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
CTPS/SÉRIE: 3178045 / 0060

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das Importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2023.

  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS

Impressão Digital

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Gabriel da Silva Elisio, portador do CPF 149.033.929-96  
colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante  
do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela  
EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida  
com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e  
FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Gabriel da Silva Elisio  
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário  
Data: 11/01/2023


gabi  
Testemunha  
NOME  
RG:  
Data   /  /


# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **ECO BRASIL TERCEIRIZADOS** – CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **GABRIEL DA SILVA ELISIOS** – 149.033.929-96 Participou do treinamento Teórico e Prático referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06**, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

  
**LEANDRO REINA LOURENÇO**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

  
Nome: **GABRIEL DA SILVA ELISIOS**  
Colaborador

Londrina, 11 de janeiro de 2023.



**ECOL**  
Gestão de facilities

URBANO ( )  
METROPOLITANO ( )

# PROGRAMAÇÃO

## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



**ECOL**  
Gestão de facilities

### DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, GABRIEL DA SILVA ELISIOS portador(a) da cédula de identidade 149.033.929-96, domiciliado à RJOINVILLE, 132 - HERVAL D' OESTE - SC, portador do PIS 16301880456, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa.
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 11 DE 01 DE 2023

*x* Gabriel Silva Elisios  
GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
149.033.929-96



## DECLARAÇÃO

**AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00**

Eu **GABRIEL DA SILVA ELISIOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **149.033.929-96**, portadora da Carteira de Trabalho nº **3178045** Série nº **0060 - SC**, residente e domiciliado na – Cidade de **HERVAL D'OESTE-SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em **LONDRINA - PR**, na AV DUQUE DE CAXIAS, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 11 / 01 / 2023

Gabriel Silva Elisios

CPF: 149.033.929-96  
**GABRIEL DA SILVA ELISIOS**

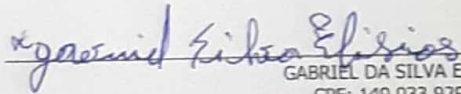
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, GABRIEL DA SILVA ELISIOS, portador da CTPS Nº: 3178045, série 0060, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 11 de Janeiro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 12 de Janeiro de 2023.



GABRIEL DA SILVA ELISIOS  
CPF: 149.033.929-96  
TV JOINVILLE, 132  
HERVAL D'OESTE - SC